

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 116 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 116 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Estabelece ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023, em razão do dia 28 de outubro de 2023 – Dia do Funcionário Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, Alexandro Costa Cesar, no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no expediente do dia 03 de novembro de 2023, em razão do dia 28 de outubro de 2023 – Dia do Funcionário Público.

Parágrafo único. Os setores operacionais de “segurança”, guarda municipal, limpeza, abastecimento de água, bem como os serviços de saúde e educação e demais atividades legalmente enquadradas como essenciais, não são objeto deste Decreto, permanecendo suas atividades em regular funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de outubro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:0E1AF498

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/10/2023. Edição 3632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>